



VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM REPARO DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA ANTÔNIO PAULA, BAIRRO SANTA BARBARA, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação atende ao apelo dos munícipes que vem sofrendo com a degradação do calçamento (com bloquete) na rua Antônio de Paula, bairro Santa Barbara. Os moradores locais reclamam diariamente e informam que além de trazer diversos prejuízos nos veículos, também estão muito preocupados porque pode ocasionar acidentes com os transeuntes locais.

Este trabalho se faz necessário, visto que a referida rua se encontra com um grande buraco no meio da via, dificultando o tráfego de veículos e pessoas, causando transtornos, prejuízos e riscos aos condutores, pedestres e comerciantes. Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender a população do bairro supracitado.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do atendimento a esta demanda, que vem sendo manifestada de forma recorrente pela população, e reforçamos nosso compromisso com a promoção de uma cidade mais limpa, organizada e saudável.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que essa medida seja adotada com a brevidade que a situação exige.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 25 de fevereiro de 2026.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

